



Diário da Sessão n.º 087 de 22/10/03

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Conselho de Formação Contínua”**, apresentado pelo PSD

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado para apresentar este diploma.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A educação tem de ocupar um lugar central no desenvolvimento dos Açores.

Para o PSD, o sucesso das políticas educativas é indissociável da qualificação profissional do pessoal docente.

As constantes descobertas científicas e a catadupa de informação disponibilizada pelas redes informáticas e meios audiovisuais requerem um investimento permanente na formação pessoal e profissional do pessoal docente, para evitar a erosão do conhecimento. “Como tudo na vida, também o saber se deprecia: mudam os saberes indispensáveis, são necessários, em cada momento, mais e novos saberes”. Entre os efeitos mais notáveis do nosso tempo figura precisamente este, o da depreciação do conhecimento, que passou a ter um ciclo de vida mais curto. Pode-se continuar a fazer o mesmo com ele, só que isso deixa de servir, quer dizer, já não corresponde à satisfação integral do que nos é pedido.

Ora, uma das implicações evidentes deste fenómeno é que as pessoas necessitam de saber mais e de ter outra atitude para com o saber. Isso significa, inevitavelmente, a valorização do saber e a disposição permanente para a sua renovação.



Sujeitos a esta constante actualização dos saberes, educadores e professores são também permanentemente desafiados para a investigação aplicada e a inovação educacional, as quais implicam a posse de competências instrumentais dinâmicas, devidamente certificadas nos domínios científico e pedagógico.

Além disso, a crescente participação e responsabilização dos educadores e professores na construção dos projectos educativos e na gestão das unidades orgânicas, bem o seu envolvimento em actividades de coordenação e trabalhos de equipa, a par da introdução de novos desenhos curriculares e da desejável integração das tecnologias da informação e da comunicação nas práticas pedagógicas, convocam uma formação contínua de qualidade, sustentada em políticas consertadas na comunidade educativa. Porque é evidente, as oportunidades de formação têm impacto na qualidade da educação que os professores proporcionam aos seus alunos.

A complexidade de instrumentos, oportunidades e obrigações formativas que se colocam à Administração Pública Regional e à comunidade educativa, justifica plenamente a criação de um Conselho de Formação Contínua de docentes.

Nos termos da proposta do PSD, o Conselho será composto por 16 elementos, presidido pelo membro do governo com competência na área da educação e integrando, entre outros, representantes dos centros de formação das associações de escola, da Universidade dos Açores, dos sindicatos e das associações de pais.

Acompanhar o funcionamento do sistema de formação contínua e participar na definição da política de formação de professores, ou ainda propor medidas visando a articulação da formação contínua com a



formação inicial e especializada de professores, são competências que se querem ver atribuídas a este órgão. Competirá igualmente aos seus membros acompanhar a definição dos critérios de realização e financiamento das acções formativas e apresentar propostas para a melhoria do sistema de formação.

O PSD considera que a existência deste órgão de natureza consultiva contribui ainda para a conciliação do interesse do sistema educativo regional com os direitos e deveres dos professores, consagrados no respectivo estatuto da carreira. E aqui sublinha-se a singularidade da formação contínua no contexto da vida dos professores, já que ela é simultaneamente um direito e, principalmente, um requisito imprescindível para a progressão na carreira, assumindo, por isso, contornos de obrigatoriedade, sem paralelo em qualquer outra profissão.

Com a instalação de um Conselho Regional de Formação Contínua de Professores e com a sua plena actividade promove-se a desejável participação dos docentes numa estratégia de valorização dos recursos humanos da Região Autónoma dos Açores. Envolve-se os docentes no seu próprio processo de formação contínua, considerando que os professores se desenvolvem quando “a aprendizagem é direccionada para a resolução de problemas específicos do seu trabalho; que os professores se desenvolvem quando estão envolvidos na selecção dos conteúdos (...); que os professores se desenvolvem quando lhes são dadas oportunidades para desenvolver uma reflexão cuidada e assistida acerca dos seus desempenhos em novas competências; que os professores se desenvolvem quando os seus interesses são compreendidos”.

Assim julga o PSD e a esmagadora maioria das entidades do sector que se pronunciaram sobre a matéria.



Presidente: Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português irá votar favoravelmente o Projecto de Decreto Legislativo Regional que estamos a apreciar e que propõe a criação do Conselho para a Formação Contínua de Professores.

A Formação Contínua é um direito que têm todos os docentes, dado por Lei Geral da República.

É uma problemática que tem preocupado os docentes, os responsáveis, os encarregados de educação, as escolas e essa preocupação tem-se acentuado nos últimos dois ou três anos.

É uma matéria que, em nosso entender, é fundamental para o bom desempenho dos docentes e um bom funcionamento da actividade escolar e das próprias escolas.

Por isso mesmo, a proposta que temos perante nós, e que estamos a analisar, da formação dum conselho consultivo, em nosso entender, é justa e poderá contribuir para melhorar a formação contínua a que todos os professores têm direito.

Nesse sentido recebemos pareceres dos sindicatos mais representativos, com actividade na Região Autónoma dos Açores, e todos eles são unânimes em salientar a necessidade do conselho de formação contínua.

É o Sindicato dos Professores da Região Açores que analisa o documento na generalidade e que até faz algumas sugestões para a especialidade.

É o Sindicato Democrático dos Professores que dá o seu parecer favorável e que enaltece a oportunidade da matéria.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

É o Sindicato Nacional de Professores Licenciados que também faz considerações e sugestões em relação ao Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Portanto, todos os parceiros sociais mais interessados nesta matéria, ou seja, os representantes do corpo docente vêm de encontro a este Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo PSD.

Nós consideramos, efectivamente, que se fosse criado este Conselho de Formação Contínua poderia contribuir para um maior diálogo entre a Secretaria Regional da Educação e Cultura, os professores, as escolas, os centros de formação, etc..

Assim sendo, entendemos que seria importante que a Administração tivesse a possibilidade de ter ao seu dispor este conselho consultivo, que poderia contribuir grandemente para que funcionasse melhor a formação contínua dos professores da Região Autónoma dos Açores. Daí o nosso voto favorável.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar contra este Projecto de Decreto Legislativo Regional, porque entende, desde logo, que o Conselho Regional da Concertação Estratégica tem competência e capacidade para tratar de uma questão que, para nós, é fundamental, que é a qualificação profissional da generalidade dos trabalhadores açorianos.

Este Conselho tem competência, porque o Decreto Regulamentar, que aguarda publicação, prevê a constituição de uma comissão permanente, entre outras, que vai tratar das questões da educação e da formação e não fará apenas e exclusivamente para professores, fá-lo-á para todos os



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

açorianos. Nós entendemos que a formação profissional tem uma parte que é a formação inicial e depois tem uma formação ao longo de toda a vida.

Neste momento que está a ser discutida na Assembleia da República a Revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo, nós também propomos logo no primeiro artigo dessa lei que a formação das pessoas seja feita ao longo da vida. Não somos só nós a ter esta perspectiva, são os diferentes Grupos Parlamentares que estão na Assembleia da República que entendem que já passámos à fase em que cada um de nós e cada um dos trabalhadores portugueses deve e tem de fazer formação ao longo da sua vida.

Assim sendo, consideramos que os professores não devem ter um órgão específico para si, porque então teríamos que ter também para os médicos, para os enfermeiros ou para outro grupo de trabalhadores qualquer e assim iríamos criando um conselho consultivo de formação contínua para todas as profissões que existem na Região Autónoma dos Açores.

Entendemos que há uma entidade, o Conselho Regional de Concertação Estratégica, que tem competência e tem a obrigação de analisar as questões da educação e da formação dos açorianos.

Pensamos também que não é necessário e exclusivamente para esta profissão, porque há outras profissões também no âmbito da função pública e fora da função pública que, para progredirem na sua carreira têm que ter formação contínua.

Hoje é imprescindível e necessário que qualquer trabalhador a faça. É assim que acontece e é assim que esta Casa já aprovou alguns diplomas que permitem, garantem e ajudam a que as pessoas ao longo da sua vida vão fazendo formação e que ela seja reconhecida e posso dar como exemplo o Ensino Recorrente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Achamos que no Conselho Regional de Concertação Estratégica se pode dar resposta a este grupo social, bem como a todos os outros grupos sociais.

Entendemos que é necessário e imprescindível a formação contínua, não apenas e somente para professores, mas para todos os funcionários da Administração Pública Regional, para todos os funcionários da Administração Pública Nacional e para todos os trabalhadores, independentemente de serem funcionários públicos ou não.

Também entendemos que essa formação deve ser de qualidade e por isso mesmo, havendo um órgão criado nesta Região que pode e deve tratar desta matéria para todos os açorianos que o faça.

Por tudo isto o nosso voto será contra e vamos votar contra convictamente e não é pelo facto de ter vindo do PSD – e friso isto, porque todas as vezes dizem que nós votamos contra, porque vem do PSD.

Não é pelo facto de vir do PSD que estamos contra, mas sim por questões de princípio, porque achamos que este diploma seria redutor em relação a outras profissões no âmbito da função pública, desde logo corpos especiais (médicos e enfermeiros) e da função pública em geral, muito mais abrangente ainda e porque deixaria de parte todos os outros trabalhadores açorianos que têm direito a uma qualificação profissional que lhes permita estar sempre actualizados e capazes de se manterem nos seus postos de trabalho produzindo mais e melhor, quer para si, quer para a empresa ou entidade para quem trabalha.

Portanto, quero frisar aqui mais uma vez que não é pelo facto de ter vindo do PSD que nós vamos votar contra. Nós vamos votar contra, porque achamos que há uma outra estrutura que teve o parecer favorável dos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

parceiros sociais e que acharam bem que se criasse, dentro deste órgão, uma comissão com estas funções, para responder a estas necessidades.

É por esta razão que nós vamos votar contra.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de contribuir para esta discussão descrevendo um pouco a forma como funciona o mecanismo de formação contínua de professores e dizer que é um mecanismo que já é neste momento amplamente participado.

Ele assente essencialmente sobre três centros de formação de associação de escolas e cada um destes centros tem um conselho técnico-pedagógico em que estão representadas todas as escolas associadas, ou seja, todas as escolas dos Açores e, por sua vez, os planos de formação que dão origem às acções, que depois são submetidas à apreciação dos centros, são aprovados em cada uma das escolas com a passagem obrigatória pelo respectivo conselho pedagógico que congrega a representação de toda a escola.

É um sistema que, pela sua natureza, já é amplamente participado que permite que todos os docentes possam exprimir a sua vontade e fazê-la chegar aos centros.

Por outro lado também, a selecção das acções, e em cada ano são oferecidas bem mais de uma centena, para a formação, é feita com base nas escolhas que partem das próprias escolas, que analisam as suas necessidades e os seus interesses em matéria de formação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A conjugação deste mecanismo de formação é um mecanismo descentralizado, coordenado e controlado pelos próprios docentes.

Com a existência no Conselho Regional de Concertação Estratégica duma comissão permanente que tem por missão o acompanhamento da formação e da educação, mas com particular ênfase na vertente da formação, creio que asseguramos a participação de todos os interessados nos processos e a coordenação das diversas políticas, coordenação essa que ainda é reforçada pela existência de reuniões regulares, quer no âmbito de cada um dos centros de formação e dos respectivos conselhos, quer depois a nível da coordenação global do sistema educativo, com a presença de todos os presidentes dos conselhos executivos de cada uma das escolas e a presença também dos responsáveis pelos centros de formação.

Neste contexto de ampla participação e de ampla abertura, é claramente desnecessária a criação de um órgão que apenas iria duplicar as estruturas já existentes.

Muito obrigado.

Presidente: Renovo aquele apelo que fiz no início da sessão, para que os nossos trabalhos corram de forma célere, sem prejuízo do debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É para manifestar o nosso apoio a este Projecto de Decreto Legislativo Regional, dizendo com toda a franqueza que entendemos que os órgãos de consulta em geral têm eficácia e importância, revelam dinamismo ou não, consoante o uso, passe a expressão, que depois se dá a deles.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Não são certamente um fim em si mesmos, são, sim, um mecanismo, um meio que permite a quem decide ter também a percepção daquela que é a opinião de muitos que lidam directamente com estas matérias.

O mais importante é, como é óbvio, decidir sempre, sendo que também não é menos importante ouvir todos os outros e todos os que se empenham nestas áreas.

Há evidentemente muitas formas de se poder ouvir, há muitas formas de se poder concertar. Esta parece ser uma boa forma, pensamos nós, de o fazer neste caso concreto, pela diferença que tem com as demais áreas onde, e também nós concordamos, é preciso haver essa formação pela vida fora.

Com a mesma certeza com que vemos o ensino em geral, em que deve haver maior separação, no bom sentido da palavra, entre aquele que é o ensino para uma vertente mais académica e aquele que é o ensino para uma vertente mais técnica, também aqui julgamos que não faz muito sentido justificar a não existência de um conselho de formação contínua, por querer juntar tudo, parecendo que estará tudo ao mesmo nível.

A formação de todos os trabalhadores dos Açores estará certamente ao mesmo nível, agora as preocupações é que, com certeza, são diferentes: umas têm um carácter mais técnico, um carácter mais profissional de execução e outras têm, e são pela sua própria natureza, um carácter mais académico, mais pedagógico, ou seja, para os trabalhadores em geral trata-se de exercer a sua própria arte ou ofício, neste caso trata-se de distinguir aquilo que é a razão, a existência ou a fonte do próprio saber.

Não se está a lidar com o exercício de uma actividade em concreto, está-se a lidar, sim, com o exercício da actividade daqueles que vão formar todos os outros, que vão formar todas as novas gerações que, na nossa terra, vão passando pelas escolas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Portanto, é por estes motivos que vemos com agrado este Projecto, manifestando o nosso apoio e tendo também a consciência de que a sua maior ou menor utilidade seria, caso a maioria assim o entendesse, caso a maioria ainda acabe por votar favoravelmente, aquela que se der a esse mesmo conselho e a aceitação que se tenha dessas mesmas propostas que dele partirem.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

É para uma segunda intervenção.

Vou começar esta intervenção lendo um conteúdo dos pareceres que nos foram enviados à Comissão de Assuntos Sociais pelos parceiros sociais que mais directamente estão envolvidos nesta problemática.

Um começa assim: “O actual estado em que se encontra o processo de formação contínua do pessoal docente na Região Autónoma dos Açores, não pode ser considerado de todo satisfatório.

Por esse factor, ver-se-ia com agrado a criação de um organismo autónomo com o intuito de melhorar o sistema vigente”.

Outro parecer diz o seguinte: “O Projecto de Decreto Legislativo, relativo ao conselho de formação contínua é uma iniciativa legislativa que merece a nossa aprovação pelos princípios e filosofia em que assenta, quer pelas finalidade a que se propõe.

Entendemos que a constituição de um conselho de formação contínua é uma mais valia no processo de formação de professores, ao implicar e comprometer diversas entidades e personalidades numa acção de elevada responsabilidade social, o que deverá ter como principais competências o aconselhamento e a avaliação do processo de formação contínua”.



Ainda um terceiro parecer diz o seguinte: “Um conselho de formação contínua na Região Autónoma dos Açores parece-nos ir no sentido de se colmatar uma lacuna existente no sistema educativo regional no que respeita à organização, planificação e gestão de recursos financeiros e humanos da formação contínua de docentes.

Consideramos que esta iniciativa legislativa corresponde ao facto da formação contínua de docentes ser matéria específica, enquanto componente do estatuto da carreira docente e, como tal, sujeita a uma arquitectura jurídica própria.

Consideramos que na especialidade a proposta de criação dum conselho de formação contínua em apreço se apresenta equilibrada quanto à composição, competências, organização e funcionamento, tendo em atenção os fins em vista”.

A iniciativa do Governo Regional, com todo o mérito que possa ter, de criar uma sub-comissão em sede de concertação social,...

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Não é sub-comissão, mas sim comissão.

O Orador: Pode ser uma comissão permanente, Sr. Secretário. Aliás, como o diploma nem sequer está publicado para a sua criação, significa que nós não dominamos por completo aquilo que, de facto, o Governo Regional procurou criar depois da apresentação desta iniciativa do PSD.

Mas há mais:

Com todo o mérito que a comissão possa ter, ela não responde, nem de longe, nem de perto, a essa especificidade que a carreira docente tem, porque com todo os respeito para com as outras profissões, a docência não pode ser misturada com recepcionistas, balconistas ou electricistas, dada a especificidade da própria carreira, porque, contrariamente ao que aqui foi



dito pela bancada do Partido Socialista, é um requisito imprescindível e, portanto, com conteúdo obrigatório a formação contínua para um professor poder progredir na carreira, o que não acontece com nenhuma das outras profissões que podem ser abrangidas.

Deputado Francisco Sousa (PS): Acontece com todas as carreiras.

O Orador: Mas mais:

O Sr. Deputado Francisco Sousa que aqui anunciou que o grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar contra este Projecto de Decreto Legislativo, foi o mesmo Sr. Deputado que, em nome da bancada do Partido Socialista, no dia 22 de Maio, quando o PSD apresentou publicamente esta iniciativa legislativa, disse a uma rádio local de Ponta Delgada o seguinte: “Não temos qualquer problema em aprovar a criação deste conselho. Vamos ficar atentos à composição”.

Afinal a composição não foi problema. O problema foi a criação do Conselho. Primeiro disse que aprovava, que não havia problema nenhum na sua criação. Agora já não é uma boa iniciativa.

Vejamos mais:

Porquê? Por que um professor não tem uma especificidade não vale a pena haver um conselho consultivo específico para os professores? Ó Sr. Deputado Francisco Sousa, então não foi o Governo do Partido Socialista, do Engº António Guterres que em Novembro de 1996 criou, a nível nacional, um conselho de formação contínua? Não valeu a pena nessa altura criar?

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Valeu a pena e estamos muito satisfeitos.

O Orador: A formação dos professores tinha ou não tinha uma especificidade?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Vou terminar Sr. Presidente, tendo em consideração o seu apelo.

Mas ainda há mais um pormenor: não vale a pena criar na Região um conselho de formação contínua de professores por teimosia desta maioria, mas é esta maioria que, em representação da Região, ainda participa no Conselho de Formação Contínua Nacional.

Disse.

Deputado Francisco Sousa (PS): Nem sequer lhe respondo.

Presidente: Não há mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi rejeitado com 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 29 votos contra do PS.